



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0003061-35.2018.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Diretoria Regional do Vale do Acre
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Contratação de empresa para fornecimento de recargas de gás - GLP e botijas vazias, para atender as necessidades do Poder Comarcas do interior

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após as sessões públicas relativas ao **PP SRP nº 2/2021**, de acordo com as Atas de Realização (id 0999162 e 1003185), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa:

2. **AUGUSTO S. DE ARAÚJO - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.511.061/0001-37**, com valor global de **R\$ 2.520,00** (dois mil quinhentos e vinte reais) para o **Grupo 1** (Rio Branco), conforme Proposta (id 0999159) e **R\$ 2.684,00** (dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais) para o **Grupo 2** (Plácido de Castro), conforme Proposta (id 1003176).

3. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, Presidente do Tribunal, em 30/07/2021, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1015137** e o código CRC **706610E2**.